



**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** CICERO ALEXANDRE DA SILVA

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** MARIA REGINA PATRÍCIO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** ROSINÉIA GOMES DE ASSIS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:** LUIS MARCOS PEREIRA

**Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO**

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925  
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br  
**Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

## PODER EXECUTIVO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EDITAL Nº 088/2018 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos permanentes ao Quadro de Pessoal do Município de Deodápolis, **Convoca**, o candidato abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2016, para assumirem a vaga a qual concorreram, no prazo de 30 (trinta) dias a partir de publicação desse Edital, observadas as seguintes condições:

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: ORIGINAIS.**

01 Foto 3 X 4

Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual e Federal (domicílio dos últimos 5 anos)

Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinaturas

Comprovantes de Residência, Endereço Atual.

Carteira Nacional de Habilitação –CNH - (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso; cargo de Motorista)

**Obs: os Candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no Edital e ainda:**

01 FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Cédula de Identidade (RG)

Cadastro de Pessoa Física (CPF)

Certidão de Nascimento ou Casamento

Certidão de Nascimentos dos Filhos Dependentes

Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos

Cartão de Inscrição do PIS ou PASEP

Título de Eleitor e último comprovante de quitação Eleitoral votação (2014)

Certificado Militar (para o sexo masculino)

Certificado de Escolaridade (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso)

Comprovante do Conselho da Categoria (quando for o caso) e comprovante de pagamento da anuidade.

Declaração de que não exercer cargo/função, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, salvo as exceções previstas na Constituição Federal;

Declaração de que não ter sofrido penalidade de demissão, por justa causa, de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal.

CLASS	NOME	CARGO
17º	THIANE RIBEIRO DA SILVA GONCALVES	ENFERMEIRO

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS, convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Deodápolis-MS, 13 de Setembro de 2018.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2018**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 105/2018.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 035/2018**

**PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa ENGEIO ENGE-**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**NHARIA E TOPOGRAFIA LTDA.**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para prestação de serviços de levantamento planialtimétrico nos bairros Jardim Europa, Jardim São José, Jardim Oliveiras, Jardim América, Conjunto Habitacional Santa Terezinha e Conjuntos Habitacionais adjacentes do município.

**VALOR:** O valor total dos serviços licitados é de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2018, a contar da data da assinatura deste instrumento contratual, podendo ser prorrogada por igual prazo, mediante justificativa fundamentada da autoridade competente, observado o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07 – Departamento de Infraestrutura, 601 – Departamento de infraestrutura, 1010 – Manutenção Coordenação das Atividades da secretaria Municipal de Infraestrutura 4.122.6 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro PJ.

**SANÇÕES:** A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**ASSINAM:** Valdir Luiz Sartor e Vicente Pallotti do Nascimento

**FORO:** Deodápolis – MS.

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****PROCURADORIA JURIDICA****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº 62/2018 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018****DECRETO Nº 62/2018 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.**

“Dispõe sobre a atualização do Índice de Correção Monetária da Unidade Fiscal de Deodápolis (UFID) e dá outras providências”.

O Sr. **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que foram definidas as importâncias fixas para efeitos de tributação, expressas na legislação por meio de uma unidade fiscal denominada Unidade Fiscal de Deodápolis (UFID).

**CONSIDERANDO** o valor de uma “UFID” – Unidade Fiscal de Deodápolis será o equivalente a 20% (vinte por cento) de uma Unidade Fiscal de Referência de Mato Grosso do Sul – UFERMS, conforme previsão legal do art. 9º, II, “f” da Lei Complementar Municipal 002 de 18 de novembro de 2014.

**CONSIDERANDO** a Resolução/SEFAZ Nº 2.962, de 14 de agosto de 2018, que estabeleceu o valor da UFERMS para vigorar no mês de junho de 2018 em **R\$ 26,84** (vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos);

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido em R\$ 5,37 (cinco reais e trinta e sete centavos) o valor da Unidade Fiscal de Deodápolis – UFID, para o mês de agosto de 2018, conforme previsão conforme do artigo 9º, II, “f” da Lei Complementar Municipal 002 de 18 de novembro de 2014 – Código Tributário Municipal.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 06 de setembro de 2018.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**SETOR DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2018**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 075/2018.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018**

**PARTES:** Município de Deodápolis - MS e a empresa **CONSTRUTORA PECINI LTDA ME.**

**OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras de Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde, localizado na Rua José Patrício, lotes 19 e 20, quadra 20, no Distrito de Lagoa Bonita, por intermédio do Ministério da Saúde - Proposta nº 12.270.8170001/17-012 e contrapartida do município.

**VALOR:** O valor total dos serviços licitados é de **R\$ 338.591,34 (trezentos e trinta e oito mil quinhentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos)**.

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo. 5.1. O prazo para entrega dos serviços será conforme o cronograma físico financeiro estipulado neste caso 09 (nove) meses contados a partir da ordem de serviços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01 - Fundo Municipal de Saúde, 901 - Fundo Municipal de Saúde, 1053 – Saúde da Família - ESF 10.301.22 - Atenção Básica e Vigilância Prevenção e Promoção da Saúde, 44.90.51.00 - Obras e Instalações.

**SANÇÕES:** A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**ASSINAM:** Valdir Luiz Sartor e Reinaldo da Silva Pecini

**FORO:** Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 11 de setembro de 2018.

**SETOR DE LICITAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 091/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018**

**O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - MS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.903.176/0001- 41, com sede Administrativa na Av. Francisco Alves da Silva nº 443, centro, CEP 79.790-000, neste ato representado pelo Senhor **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal, brasileiro casado, residente e domiciliado na Av. Osmir de Andrade nº 80 - centro, nesta cidade e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.270.817/0001- 69, representado pela **Srª Rosinéia Gomes de**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**Assis**, Brasileira, solteira, Secretária Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Rua Jonas Ferreira de Araújo nº 546, centro, na cidade de Deodápolis - MS, portadora do RG n. 24.6079307 SSP/MS, CPF n. 135.350.718-10, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORES/COMPROMITENTEFORNECEDORES**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 052/2018**, autorizado pelo **Processo Licitatório nº 091/2018**.

**DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:** Empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.064.780/0001-33, com sede na Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, 6035, Zona IA, CEP 87.504-050, na cidade de Umuarama/PR, neste ato representado pelo **Sr Elvis Aparecido Mariani**, vendedor, brasileiro, estado civil casado, portador do RG nº 3.619.977-6 SSP/PR e do CPF/MF nº 602.238.639-04, residente e domiciliado na Rua Tiete nº 4030, Jardim Aratimbó, CEP 87.502-310, na cidade de Umuarama/PR;

**DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:** Empresa **ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.947.536/0001-68, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 418, CEP 87.900-000, na cidade Loanda/PR, neste ato representado pelo **Sr Daniel da Silva Paganotti**, representante comercial, brasileiro, portador do RG nº 1561842 SSP/MS e do CPF/MF nº 034.055.821-05, residente e domiciliado na Rua Braspiná nº 1293, Bairro Vilas Boas, CEP 79.045-253, na cidade de Campo Grande/MS;

**DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:** Empresa **DECOM PAPER**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.726.881/0001-34, com sede na Rua Nortelândia, nº 985, CEP 79.021-280, na cidade Campo Grande - MS, neste ato representado pelo **Sr Edson Guzzela**, brasileiro, portador do RG nº 1013191811 SSP/RS e do CPF/MF nº 337.612.720-49, residente e domiciliado na Rua Dr. Zerbini nº 1011 - casa 26, Bairro Cachoeira, CEP 79.040-040, na cidade de Campo Grande/MS;

**DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:** Empresa **A. D. DAMINELLI EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.749.758/0001-80, com sede na Avenida General Andrade Neves, nº 1108, CEP 87.710-040, na cidade Paranaíba - PR, neste ato representado pelo **Sr Ademir Daminelli**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.749.339-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 507.655.119-87, residente e domiciliado na Avenida Marechal Andrade Neves, nº 537, Jardim São Jorge, CEP 87.710-040, na cidade de Paranaíba - PR;

**DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:** Empresa **DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.483.775/0001-20, com sede na Rua Paracatu, nº 1032, CEP 79.103-472, na cidade Campo Grande - MS, neste ato representado pelo **Sr Oziel Barroso dos Santos**, brasileiro, casado, portador do RG nº 910.789 SSP/MS e do CPF/MF nº 825.346.671-49, residente e domiciliado na Rua Copérnico Magrini, nº 295, Jardim Nova Era, CEP 79.890-000, na cidade de Itaporã - MS;

**DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:** Empresa **CIRURGICA ONIX EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.419.709/0001-33, com sede na Rua Tovaçu, nº 1220, CEP 86.702-590, na cidade Araçongas - PR, neste ato representado pelo **Sr Joel Eudes de Oliveira Junior**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 7.375.187-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 057.473.859-25, residente e domiciliado na Rua Turiaçu, nº 2174, Zona VII, CEP 87.503-450, na cidade de Umuarama PR;

**DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:** Empresa **MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, pessoa jurídica de

direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.870.007/0001-34, com sede na Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº 5361, CEP 79.833-020, na cidade de Dourados - MS, neste ato representado pelo **Sr Francisco Ricardo de Oliveira**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador do RG nº 6.897.796-7 SSP/PR e do CPF/MF nº 027.456.339-88, residente e domiciliado na Avenida Colombo, nº 3284, Jardim Tropical, CEP 87.503-180, na cidade de Umuarama PR;

**DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:** Empresa **MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.595.488/0001-05, com sede na Rua Xingu, nº 55, Vila Rica, CEP 79.022-200, na cidade Campo Grande - MS, neste ato representado pelo **Sr Johnny Lima de Oliveira**, brasileiro, Representante Comercial, portador do RG nº 1442941 SSP/MS e do CPF/MF nº 748.985.081-04, residente e domiciliado na Rua José Oliva, nº 807, Bairro Monte Castelo, CEP 79.010-113, na cidade de Campo Grande - MS

**DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:** Empresa **C. A. DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.457.348/0001-04, com sede na Avenida Graça Aranha, Qd. 29, Lt. 09, Salas 02 e 03, Jardim Nova Era, CEP 74.916-070, na cidade Aparecida de Goiânia - GO, neste ato representado pelo **Sr Leôncio Nunes Rodrigues Chaveiro**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1.137.394 SSP/MS e do CPF/MF nº 097.767.741-72, residente e domiciliado na Rua Klaus Sthurck, nº 154, KD Mansur, CEP 79.051-660, na cidade de Campo Grande - MS;

**DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:** Empresa **AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.789.446/0001-01, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 4455, Zona I, CEP 87.501-170, na cidade Umuarama - PR, neste ato representado pelo **Sr Marcos Barroso dos Santos**, brasileiro, casado, portador do RG nº 752512 SSP/MS e do CPF/MF nº 582.226.341-00, residente e domiciliado na Rua Manoel Rasselem, nº 1030, BNH 4º Plano, CEP 79.813-070, na cidade de Dourados MS;

**DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:** Empresa **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.289.799/0001-05, com sede na Avenida Portugal, nº 5201, Zona I-A, CEP 87.504-530, na cidade Umuarama - PR, neste ato representado pelo **Sr Vinicius Dinel da Silveira**, brasileiro, casado, portador do RG nº 39.721.815-1 SSP/SP e do CPF/MF nº 347.920.548-85, residente e domiciliado na Rua Epitácio Pessoa, nº 840, Centro, CEP 87.470-000, na cidade de Mariluz - PR;

**DO REGISTRO:** Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, pelo Decreto Municipal nº 029/2007, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, tendo resolvido **REGISTRAR** os preços para o Fornecimento futuro de Materiais Hospitalar, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

#### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para **Aquisição futura de Materiais Hospitalar para atendimento dos ESF's, Unidades de Saúde da Rede de Atenção Básica, Farmácia Básica, Hospital Municipal Cristo Rei, Laboratório Municipal e também para o Programa Municipal de Autocontrole do Diabetes**, conforme as especificações e quantias abaixo relacionadas:

#### CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018**, a saber.

<b>Empresa: HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES</b>					
Item	Especificação dos materiais	Quant	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
50	ELETRODO ALTO ADESIVO 5X10 CM COM 4 UNIDADES	800	ARKTUS/VALUTRO-DE	31,05	24.840,00
58	ESCOVA DEGERMANTE COM GLUCONATO DE CLOREXIDINA: 2% - DUPLA FACE PARA DEGERMAÇÃO DA PELE, DESCARTÁVEL, COM CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, FLEXÍVEL, TENDO EM UMA DAS FACES, CERDAS MACIAS QUE NÃO CAUSEM ABRASÃO E NA OUTRA ESPONJAMACIA DE POLIURETANO, IMPREGNADA COM 22ML DE SOLUÇÃO DE GLICONATO DE CLOREXIDINA A 2%. ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO.	600	RIOQUIMICA	3,09	1.854,00

59	ESCOVA ENDO-CERVICAL ESCOVA ENDOCERVICAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL CERDA MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, COMPRIMENTO CABO C/ 17 A 18CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	2300	ADLIN	0,26	598,00
64	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 29 MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL 24 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL 110 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS. EMBALAGEM: NÃO ESTÉRIL: EMBALADO EM FILME BOPP.	2400	ADLIN	0,66	1.584,00
68	FILME P/ RAIOS X 35X35 C/100 UND	15	FUJI FILM	180,00	2.700,00
70	FILME RX 30X40 C/ 100 UND	15	FUJI FILM	180,00	2.700,00
75	FIO DE NYLON 2.0 C/AG C/24	10	TECHNO-FIO	29,00	290,00
76	FIO DE NYLON 3.0 C/AG C/24	30	TECHNO-FIO	29,00	870,00
77	FIO DE NYLON 4.0 C/AG C/24	20	TECHNO-FIO	29,00	580,00
82	FIXADOR CITO-LÓGICO 100 ML SPRAY DATA DE VALIDADE 24 MESES DESCRIÇÃO: SOLUÇÃO DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO QUE POSSUI PROPRIEDADES DE FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇOS DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTENDIDOS EM LÂMINA DE VIDRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	100	ADLIN	5,19	519,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

85	GEL PARA ULTRASOM GALÃO DE 5 LITROS	400	ADLIN	16,00	6.400,00	88	KIT DE NEBULIZAÇÃO COMPLETO ( PEDIÁTRICO ) - MÁSCARA MALLEÁVEL EM PVC ATÓXICO OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE. CABEÇOTE PERMITINDO PERFEITA VEDAÇÃO AO COPO DE MEDICAMENTO, QUE CONTÉM EM SEU INTERIOR O MICRONEBULIZADOR PROPRIAMENTE DITO. EXTENSÃO FLEXÍVEL EM PVC ATÓXICO OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA UTILIZAÇÃO. AS CONEXÕES ENTRE AS PEÇAS E A REDE DEVEM SER UNIVERSAIS E EFICIENTES. O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	180	DARU	5,00	900,00
87	KIT DE NEBULIZAÇÃO COMPLETO ( ADULTO ) - MÁSCARA MALLEÁVEL EM PVC ATÓXICO OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE. CABEÇOTE PERMITINDO PERFEITA VEDAÇÃO AO COPO DE MEDICAMENTO, QUE CONTÉM EM SEU INTERIOR O MICRONEBULIZADOR PROPRIAMENTE DITO. EXTENSÃO FLEXÍVEL EM PVC ATÓXICO OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA UTILIZAÇÃO. AS CONEXÕES ENTRE AS PEÇAS E A REDE DEVEM SER UNIVERSAIS E EFICIENTES. O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	130	DARU	5,00	650,00						

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

102	LUVA DE PROCEDIMENTO. TAMANHO GRANDE. CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUFRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL.NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES . DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	1050	NUGARD	16,99	17.839,50	115	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M - COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR, MEDINDO 15CM X 100M, APRESENTAR LAUDO DE QUALIFICAÇÃO EMITIDO PELO FABRICANTE COM NO MÍNIMO 60G/M² DE GRAMATURA DO PAPEL E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 7.152, 12.946 E 13.386, APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA BOBINAS DE PGC.	185	POLLITEX	54,10	10.008,50
114	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M - COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR, MEDINDO 10CM X 100M, APRESENTAR LAUDO DE QUALIFICAÇÃO EMITIDO PELO FABRICANTE COM NO MÍNIMO 60G/M² DE GRAMATURA DO PAPEL E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 7.152, 12.946 E 13.386, APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA BOBINAS DE PGC	190	POLLITEX	36,100	6.859,00	116	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M - COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR, MEDINDO 20CM X 100M, APRESENTAR LAUDO DE QUALIFICAÇÃO EMITIDO PELO FABRICANTE COM NO MÍNIMO 60G/M² DE GRAMATURA DO PAPEL E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 7.152, 12.946 E 13.386, APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA BOBINAS DE PGC	215	POLLITEX	72,00	15.480,00
						126	REVELADOR AUTOMÁTICO - SOLUÇÃO AQUOSA CONTENDO CARBONATO DE POTÁSSIO, HIDROQUINONA E OUTROS SAIS PARA O PREPARO DE 38 LITROS (PÓS PREPARO).	12	FUJI FILM	365,00	4.380,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

134	SERINGA DE 05 ML, COM BICO LUER LOCK CENTRAL. CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO INDELÉVEL DE 0,2 EM 0,2 ML E NUMERAÇÃO DE 1 EM 1 ML, EMBOLO COM TRAVA E	190000	SR	0,17	32.300,00	31	CATETER INTRA-VENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 20 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL(NBR/ISO 10555-5), CONECTOR LUER, PROTETOR ENCAI	110	DESCAR-PACK	29,80	3.278,00
138	SONDA DE FOLEY Nº10	110	ADVANTIVE	2,71	298,10	32	CATETER INTRA-VENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 22 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL(NBR/ISO 10555-5), CONECTOR LUER, PROTETOR ENCAI	110	DESCAR-PACK	29,80	3.278,00
140	SONDA DE FOLEY Nº14	250	ADVANTIVE	2,71	677,50	33	CATETER INTRA-VENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 24 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL(NBR/ISO 10555-5), CONECTOR LUER, PROTETOR ENCAI	160	DESCAR-PACK	29,80	4.768,00
141	SONDA DE FOLEY Nº16	550	ADVANTIVE	2,71	1.490,50						
142	SONDA DE FOLEY Nº18	150	ADVANTIVE	2,71	406,50						
143	SONDA DE FOLEY Nº20	110	ADVANTIVE	2,71	298,10						
145	SONDA URETRAL Nº08	12100	MEDSON-DA	0,48	5.808,00						
146	SONDA URETRAL Nº10	12100	MEDSON-DA	0,51	6.171,00						
147	SONDA URETRAL Nº12	12100	MEDSON-DA	0,50	6.050,00						
148	SONDA URETRAL Nº14	12100	MEDSON-DA	0,51	6.171,00						
<b>TOTAL</b>					<b>159.129,20</b>						

<b>Empresa: ODONTOMED CANAÁ LTDA - ME</b>					
Item	Especificação dos materiais	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
30	CATETER INTRA-VENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 18 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL(NBR/ISO 10555-5), CONECTOR LUER, PROTETOR ENCAI	20	DESCAR-PACK	29,80	596,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

41	COLGADURA ODONTOLÓGICA P/FILME RAI-O-X INDIVIDUAL COLGADURA ODONTOLÓGICA, INDIVIDUAL, PARA FILME RADIOGRÁFICO, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, RESISTENTE, DE 1ª QUALIDADE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA E DATA DE FABRICAÇÃO.	25	TECNO-DENT	5,75	143,75	109	MASCARA C/ RE-SERVATÓRIO (ALTA CONCENTRAÇÃO) ADULTO E DE NÃO REINALAÇÃO TRANSPARENTE DE VINIL MACIO PARA CONFORTO DO PACIENTE E AVAILIAÇÃO VISUAL COMPLETA COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10 M PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL.	10	ADVANTIVE	12,80	128,00
44	COTONETES CAIXA C/75 UND.	150	COTTON	1,35	202,50	113	OCULOS DE PROTEÇÃO	350	FENIX	3,09	1.081,50
65	ESTETOSCOPIO (ADULTO)	50	ADVANTIVE	11,00	550,00	125	REVELADOR PARA FILMES RAI-O-X ODONTOLÓGICO - REVELADOR PARA FILMES RADIOGRÁFICOS (RAIO-X) ODONTOLÓGICOS, SOLUÇÃO LIQUIDA PREPARADA E PRONTA PARA O USO, PARA PROCESSAMENTO MANUAL, EMBALADO EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 400 A 600 ML CADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	30	KODAK	12,15	364,50
69	FILME RADIOGRÁFICO DENTAL ADULTO 3X4 CM/2 - CAIXA COM 150 UNID - FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL, MEDINDO 3 CM X 4 CM, SIMPLES, PLANO, COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO E OUTRA DE SUPORTE, QUE OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE. REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL, COM CANTOS ARREDONDADOS FORMANDO UM CONJUNTO FLEXÍVEL. EMBALADO EM CAIXAS COM 150 PELÍCULAS. CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS.	30	AGFA	124,50	3.735,00	155	TUBO DE LATEX Nº205 C/ 15 METROS	15	LATEX BR	67,50	1.012,50
78	FIÓ DE NYLON 5.0 C/ AG C/24 C/ AGULHA 10 MM	10	TECNO-FIO	21,99	879,60	156	TUBO ENDO TRACHEAL 10.0MM T 32FR - C/ MANGUITO	5	VITAL-GOLD	3,40	17,00
94	LÁMINAS DE BISTURI NRº15 C/100 UND	40	ADVANTIVE	21,99	879,60	157	TUBO ENDO TRACHEAL 2.5MM T 10FR - C/ MANGUITO	10	VITAL-GOLD	3,40	34,00
						158	TUBO ENDO TRACHEAL 3.0MM T 12FR - C/ MANGUITO	20	VITAL-GOLD	3,40	68,00
						159	TUBO ENDO TRACHEAL 3.5MM T 14FR - C/ MANGUITO	20	VITAL-GOLD	3,40	68,00
						160	TUBO ENDO TRACHEAL 4.0MM T 16FR - C/ MANGUITO	20	VITAL-GOLD	3,40	68,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

161	TUBO ENDO TRAQUEAL 5.0MM T 20FR - C/ MANGUITO	20	VITAL GOLD	3,40	68,00	25	C A I X A T É R M I C A 15 LITROS COM TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA ACLOPADO NA C A I X A UTILIZADO EM BANCOS DE OLHOS, BANCOS DE SÊMEN, HE-MOCENTROS, HOSPITAIS, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, TRANSPORTE DE ÓRGÃOS, TRANSPORTE DE VACINAS ETC.	12	I N C O - TERM	402,00	4.824,00
162	TUBO ENDO TRAQUEAL 5.5MM T 22FR - C/ MANGUITO	20	VITAL GOLD	3,40	68,00						
163	TUBO ENDO TRAQUEAL 6.0MM T 24FR - C/ MANGUITO	20	VITAL GOLD	3,40	68,00						
164	TUBO ENDO TRAQUEAL 7.0MM T 28FR - C/ MANGUITO	100	VITAL GOLD	3,40	340,00						
165	TUBO ENDO TRAQUEAL 7.5MM T 30FR - C/ MANGUITO	100	VITAL GOLD	3,40	340,00						
166	TUBO ENDO TRAQUEAL 8.0MM T 32FR - C/ MANGUITO	100	VITAL GOLD	3,40	340,00						
167	TUBO ENDO TRAQUEAL 8.5MM T 32FR - C/ MANGUITO	20	VITAL GOLD	3,40	68,00						
168	TUBO ENDO TRAQUEAL 9.0MM T 32FR - C/ MANGUITO	20	VITAL GOLD	3,40	68,00						
169	TUBO ENDO TRAQUEAL 9.5MM T 32FR - C/ MANGUITO	20	VITAL GOLD	3,40	68,00						
173	UROPEN Nº 06 C/ EXTENSÃO	1100	MADEI-TEX	2,85	3.135,00						
					25.125,35						
27	C A I X A T É R M I C A 45 LITROS COM TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA ACLOPADO NA C A I X A UTILIZADO EM BANCOS DE OLHOS, BANCOS DE SÊMEN, HE-MOCENTROS, HOSPITAIS, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, TRANSPORTE DE ÓRGÃOS, TRANSPORTE DE VACINAS ETC.	10								362,00	3.620,00

**Empresa: DECOM COM. DE EQUIP. E PROD ODONT. MED. HOSPITALAR**

Item	Especificação dos materiais	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
10	ALCOÓL ETILICO ABSOLUTO 99.5% EMBALAG. 1 LITRO	70	PROLINK	5,95	416,50

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

28	C A I X A 2 TÉRMICA 5 LITROS COM TER- MÔMETRO DE MAXÍ- MA E MÍNI- MA ACLO- PADO NA C A I X A UTILIZADO EM BAN- COS DE OLHOS, BANCOS DE SÊ- MEN, HE- MOCEN- TROS, HOSPI- TAIS, LA- BORATÓ- RIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, TRANS- PORTE DE ÓRGÃOS, TRANS- PORTE DE VACINAS ETC.		I N C O - TERM	<b>149,00</b>	<b>298,00</b>	61	ESPÁTULA 70 DE AYRES, P A C O T E COM 100 UNIDADES UTILIZADO EM EXA- MES GINE- COLÓGI- COS PARA A OBTEN- ÇÃO DO MATERIAL CÉRVICO- -VAGINAL (COLO DO ÚTERO). CARAC- TERÍSTI- CAS DO PRODUTO: CONTÉM 100 UNI- DADES; MATERIAL NÃO ES- TÉRIL, DE USO MÉDI- CO, DES- CARTÁVEL E USO ÚNICO; MADEIRA DE RE- FLORES- TAMENTO. ESPECIFI- CAÇÕES TÉCNICAS VALIDADE: 5 ANOS; COMPOSI- ÇÃO: MA- DEIRA.		THEOTO	<b>4,20</b>	<b>294,00</b>
35	C L A M P 210 UMBILICAL		WILTER	<b>0,32</b>	<b>67,20</b>	86	HIPOCLO-1012 RITO DE S Ó D I O 1000 ML		PROLINK	<b>2,35</b>	<b>2.378,20</b>
						92	LAMINA MI-120 CROSCO- PICA FOS- CA CAIXA C/ 50 UNID.		VISION- GLASS	<b>3,98</b>	<b>477,60</b>
						93	LAMINA MI-20 CROSCÓ- PICA LISA CAIXA C/ 50 UNID.		VISION- GLASS	<b>3,54</b>	<b>70,80</b>
						118	P A P E L 35 TERMO- SENSI- VEL PARA ECG 80 X 20 T16 - COMPATI- VEL COM MODELO EDAN SE 3		T E C - NOPRINT	<b>18,00</b>	<b>630,00</b>

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

120	PERA PIPETADOR 3 VIAS EM BORRACHA PVC	10	JP	14,00	140,00	29	CAPA PLÁSTICA PARA COLCHÃO CX DE OVO- 100% PVC, COM ELÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 140 X 220 MM. DEVERÁ SER IMPERMEÁVEL, NÃO PRODUZIR RUIDOS E NÃO AQUECER EM CONTATO COM O PACIENTE.	25	PHOENIX	68,08	1.702,00
144	SONDAS NASOENTRAL 14 TEM COMPRIMENTO VARIÁVEL DE 50 A 150 CM, E DIÂMETRO MÉDIO INTERNO DE 1,6MM E EXTERNO DE 4 MM, COM MARCAS NUMÉRICAS AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, FACILITANDO POSICIONAMENTOS, MALLEÁVEIS, COM FIO-GUIA METÁLICO E FLEXÍVEL.	300	SOLUMED	15,90	4.770,00	36	COLCHAO DE USO HOSPITALAR PIRAMIDAL TIPO CAIXA DE OVO - CONFECIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO COM SUPERFÍCIE EM RELEVO PIRAMIDAL LEVEMENTE ARREDONDADA E ANATÔMICA, SISTEMA DE AREJAMENTO, DENSIDADE 33 E TAMANHO APROXIMADO 190 X 88 X 06 CM.	15	PHOENIX	133,20	1.998,00
150	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM MIRALASER, TEMPERATURA DE -20 A 300°C. ATINGE UM ALVO DE GMT; PRECISÃO DE +/-20°C; RESOLUÇÃO DEW 0,5°C; DISPLAY DE 3 E MEIO DÍGITO	17	DIGITALS TORE	85,90	1.460,30	72	FIO CATGUTCROMADO 3.0 S/AG. C/24	10	TECHNO-FIO	97,00	970,00
170	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO	100	DOMAX	14,60	1.460,00						
					20.906,60						127.031,20

**Empresa: A. D. DAMINELLI - ME**

Item	Especificação dos materiais	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
------	-----------------------------	--------	-------	----------	--------------

**Empresa: DU BOM DIST. DE PROD. MÉD. HOSPITALAR EIRELI**

Item	Especificação dos materiais	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
------	-----------------------------	--------	-------	----------	--------------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

03	AGULHA DES-CARTÁVEL TAMANHO 13 X 0,45 – CAIXA CONTENDO 100 UND -- CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, TRIFACETADA, CANHAO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGENICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	750	S O L I - D O R	5,00	3.750,00	05	AGULHA DES-CARTÁVEL TAMANHO 25 X 0,6 – CAIXA CONTENDO 100 UND - CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, TRIFACETADA, CANHAO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGENICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	550	S O L I - D O R	5,00	2.750,00
04	AGULHA DES-CARTÁVEL TAMANHO 20 X 0,55 – CAIXA CONTENDO 100 UND - CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, TRIFACETADA, CANHAO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGENICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	500	S O L I - D O R	5,00	2.500,00	06	AGULHA DES-CARTÁVEL TAMANHO 25 X 0,7 – CAIXA CONTENDO 100 UND -- CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, TRIFACETADA, CANHAO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGENICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	900	S O L I - D O R	5,00	4.500,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

07	AGULHA DES-CARTÁVEL TAMANHO 25 X 0,8 - CAIXA CONTENDO 100 UND -- CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, TRIFACETADA, CANHAO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGENICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	700	S O L I - D O R	5,00	3.500,00	12	ALGODÃO EM ROLO 500GR	368	FAROL	8,80	3.238,40
08	AGULHA DES-CARTÁVEL TAMANHO 40 X 1,2 - CAIXA CONTENDO 100 UND -- CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, TRIFACETADA, CANHAO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGENICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	800	S O L I - D O R	5,00	4.000,00	60	E S P A R A - D R A P O I M - P E R M E Á V E L , 10CM X 4,5M . C O N F E C - C I O N A D O E M T E C I D O 100% A L G O D ã O C O M R E S I N A A C R Í L I C A , I M - P E R M E Á V E L , M A S S A A D E - S I V A A B A S E D E B O R R A - C H A N A T U - R A L , Ó X I D O D E Z I N C O E R E S I N A S , N A C O R B R A N - C A , I S E N T O D E S U B S T Â N - C I A S A L E R G Ê - N I C A S . A P R E - S E N T A D O E M C A R R E T E L P L Á S T I C O , C O M C A P A P R O T E T O - R A . F Á C I L D E R A S G A R E C O M F I X A - Ç ã O A D E Q U A - D A .	5300	M I S S - N E R	4,99	26.447,00
11	A L C O O L L I T R O 70% - C/12 UNIDADES	190	P R O - L I N K	42,00	7.980,00	66	FILME P/ RAIOS X 18X24 C/100 UND	15	IBF	64,50	967,50
						67	FILME P/ RAIOS X 24X30 C/100 UND	15	IBF	104,90	1.573,50

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

96	LUVA CIRURGICA DE LATEX. TAMANHO 6,0. FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICAÇÃO COM PÓ BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/ DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. DEVERA ATENDER A RDC 55 (04/11/2011).	CI-1020	MAXI- TEX	0,84	856,80	97	LUVA CIRURGICA DE LATEX. TAMANHO 6,5. FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICAÇÃO COM PÓ BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSNÉPTICA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/ DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. DEVERA ATENDER A RDC 55 (04/11/2011).	CI-1020	MAXI- TEX	0,84	856,80
----	---	---------	--------------	------	--------	----	--	---------	--------------	------	--------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

98	LUVA CIRURGICA DE LATEX. TAMANHO 7,0. FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICAÇÃO COM PÓ BIO - ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/ DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. DEVERA ATENDER A RDC 55 (04/11/2011).	2520	MAXI- TEX	0,84	2.116,80	99	LUVA CIRURGICA DE LATEX. TAMANHO 7,5. FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICAÇÃO COM PÓ BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/ DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. DEVERA ATENDER A RDC 55 (04/11/2011).	2020	MAXI- TEX	0,84	1.696,80
----	---	------	--------------	------	----------	----	---	------	--------------	------	----------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

100	LUVA CIRURGICA DE LATEX. TAMANHO 8,0. FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICAÇÃO COM PÓ BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/ DIREITA E A POSIÇÃO DO PLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. DEVERA ATENDER A RDC 55 (04/11/2011).	620	MAXI-TEX	0,84	520,80	101	LUVA CIRURGICA DE LATEX. TAMANHO 8,5. FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICAÇÃO COM PÓ BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/ DIREITA E A POSIÇÃO DO PLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. DEVERA ATENDER A RDC 55 (04/11/2011).	520	MAXI-TEX	0,84	436,80
						103	LUVA DE PROCEDIMENTO. TAMANHO MEDIO. CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL. NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES . DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011	1260	NUGARD	17,00	21.420,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

112	MASCARA DESCARTÁ- VEL C/100 UND	50	L. IM- PORT	5,00	250,00	131	SERINGA 20 ML, COM BICO LUER LOCK CENTRAL, CI- LINDRO EM POLIPROPI- LENO TRANS- PARENTE COM ESCALA DE GRADUA- ÇÃO INDE- LÉVEL, DE 1 EM 1 ML E NUMERAÇÃO DE 5 EM 5 ML, EMBOLO COM TRAVA E GRADUAÇÃO EXTERNA MI- LIMETRADA, NÍTIDA E PER- MANENTE. TIPO LUER, COM LOCALI- ZAÇÃO CEN- TRAL, ÊM- BOLO COM TRAVA, PIS- TÃO DE BOR- RACHA SILI- CONIZADA. SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR 32. API- ROGÊNICA. ESTÉRIL E DESCART. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTU- RA EM PÉTA- LA E ASSÉP- TICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 04/02/2011.	35000	SR	0,40	14.000,00
119	PAPEL TOA- LHA – FOLHA SIMPLES DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTERFOLHA- DA DE 2 DO- BRAS, COM 100% DE FI- BRAS CELU- LÓSICAS VIR- GENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, PAPEL NÃO RECICLA- DO – FARDO COM 1.000 UNIDADES, EM QUATRO PACOTES FECHADOS COM 250 FO- LHAS CADA – MÉD: 23X21 – BRANCO LUXO. O PRO- DUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFI- CAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO A LARGURA E COMPR.	3000	NOBRE	7,89	23.670,00	<b>TOTAL R\$ 127.031,20</b>					

<b>Empresa: CIRURGICA ONIX EIRELI - ME</b>					
Item	Especifica- ção dos ma- teriais	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
13	ALMOTOLIA EM PLÁSTI- CO RÍGIDO, COM TAMPA, CAP. 250 ML. BICO RETO. AMBAR	200	JPRO- LAB	2,12	424,00
14	ALMOTOLIA EM PLÁSTI- CO RÍGIDO, COM TAMPA, CAP. 250 ML. BICO RETO. TRANSPA- RENTE	170	JPRO- LAB	2,12	360,40

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

18	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10CM, 180 CM - EMBALAGEM C/12 UND	710	GAZE - TEX	4,95	3.514,50	43	COMPRESSA TIPO QUEIJO (ROLO)	250	HOSPITEX	22,55	55.637,50
19	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15CM, 180 CM - EMBALAGEM C/12 UND	710	GAZE - TEX	7,14	5.069,40	47	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO (TIPO: BUTTERFLY OU ESCALPE) Nº 21, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR 32.	10000	NPH	0,34	3.400,00
20	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20CM, 180 CM - EMBALAGEM C/12 UND	710	GAZE - TEX	9,23	6.553,30		ALETAS DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE. TUBO EM PVC, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COMPRIMENTO DE 25 CM (+/- 5CM), CONECTOR LUER LOCK, COM TAMP. IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA E NA EMBALAGEM. PEÇA ÚNICA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.				
24	BOLSA COLETORES DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000 ML- ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC; POSSUI TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, CLAMP CORTA FLUXO, TUBO DE DRENAGEM E PONTO DE COLETA DE AMOSTRA, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, FILTRO DE AR HIDRÓFobo E SUPORTE PARA FIXAÇÃO; DISPONÍVEL NO TAMANHO 2.000 ML (2 LTS); ATÓXICO E APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL, USO INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO.	700	LABOR IMPORT	2,69	1.883,00						
34	CATETER P/A O2 TIPO ÓCULOS	700	MED - SONDA	0,80	560,00						
39	COLETOR PERFURO CORTANTE 07 LITROS	1150	DES - CARBOX	2,36	2.714,00						
40	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LITROS	1250	DES - CARBOX	3,14	3.925,00						

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

48	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO (TIPO: BUTTERFLY OU ESCALPE) Nº 23, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR 32. ALETAS DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE. TUBO EM PVC, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COMPRIMENTO DE 25 CM (+/- 5CM), CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPÃO. IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA E NA EMBALAGEM. PEÇA ÚNICA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	10010	NPH	0,34	3.403,40	49	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO (TIPO: BUTTERFLY OU ESCALPE) Nº 25, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR 32. ALETAS DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE. TUBO EM PVC, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COMPRIMENTO DE 25 CM (+/- 5CM), CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPÃO. IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA E NA EMBALAGEM. PEÇA ÚNICA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	2020	NPH	0,34	686,80
----	--	-------	-----	------	----------	----	--	------	-----	------	--------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

53	EQUIPO DE INFUSÃO GRAVITACIONAL MICROGOTAS, CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE. PONTA PERFURANTE COM TAMPA. CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, COM FILTRO DE AR BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRAS E FILTRO PARTICULAR DE 15 MICRAS. PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DO FLUXO DE INFUSÃO. TUBO EXTENSOR COM NO MINIMO 150CM. INJETOR LATERAL AUTOCICATRIZANTE. CONECTOR LUER LOCK ROTATIVO COM TAMPA. ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 4/2011.	1500	LABOR IMPORT	0,91	1.365,00	54	EQUIPO GRAVITACIONAL MACROGOTAS PARA ADMINISTRACAO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, CONFECCIONADO EM PVC COR AZUL. PONTA PERFURANTE COM TAMPA. CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM FILTRO DE AR BACTERIOLOGICO DE 0,2 MICRAS. PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DO FLUXO DE INFUSÃO. TUBO EXTENSOR COM NO MINIMO 150CM. CONECTOR COM TAMPA PROTETORA TIPO LUER ESCALONADO COM PERFEITA CONEXÃO PARA SONDAS ENTERAIS, GÁSTRICAS E JEJUNOSTOMIAS, E QUE NÃO PERMITA ENCAIXE EM CONEXÕES PARENTERAIS. ESTÉRIL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL.	1100	DES - CARPACK	0,72	792,00
----	--	------	--------------	------	----------	----	--	------	---------------	------	--------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

56	EQUIPO GRAVITACIONAL MACROGOTAS, CONFECIONADO EM PVC TRANSPARENTE. PONTA PERFURANTE COM TAMPA. CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM FILTRO DE AR BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRAS E FILTRO DE PARTÍCULA DE 15MICRAS. PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DO FLUXO DE INFUSÃO. TUBO EXTENSOR COM NO MÍNIMO 150CM. INJETOR LATERAL AUTOCICATRIZANTE. CONECTOR LUER LOCK ROTATIVO, COM TAMPA. ESTÉRIL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. DEVERA ATENDER RDC Nº 4/2011.	9800	LABOR IMPORT	0,76	7.448,00	104	LUVA DE PROCE- DIMENTO. TAMANHO PEQUENO. CONFEC- CIONADA EM LATEX, ANA- TOMICA, AM- BIDESTRA, LUFRIFICA- DA COM PÓ BIO-ABSOR- VIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSI- BILIDADE AO TATO. DES- CARTAVEL. NAO ESTE- RIL. ACONDI- CIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDA- DES . DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	1060	N U GARD	16,99	18.009,40
73	FIO CATGUT- SIMPLES 0 C/ AG. C/ 24	10	TECH- NOFIO	80,64	806,40	121	POLIFIX C/ 02 VIAS C/ CLAMP E TAMPA	2000	VIT A L GOLD	0,54	1.080,00
74	FIO CATGUT- SIMPLES 3.0 C/AG. C/ 24	10	TECH- NOFIO	80,64	806,40						
79	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16X50	400	EURO- CEL	1,95	780,00						

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

132	S E R I N G A DE 03 ML, COM BICO LUER LOCK CENTRAL. CILINDRO EM POLI- PROPILENO TRANSPA- RENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO INDELÉVEL DE 0,1 EM 0,1 ML E NU- MERAÇÃO DE 0,5 EM 0,5 ML, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRA- CHA SILICO- NIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EM- BOLO-CILIN- DROATÓXICA, APIROGÊN- ICA. ESTÉRIL E DESCARTÁ- VEL. EMBA- LAGEM INDI- VIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTI- CA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 04/02/2011.	25000	RYMCO	0,13	3.250,00	133	S E R I N G A DE 03 ML, COM BICO LUER SLIP, CILINDRO EM POLI- PROPILENO TRANSPA- RENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO INDELÉVEL DE 1 EM 1 ML E NUME- RAÇÃO DE 5 EM 5 ML E MILIMETRA- DA, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRA- CHA SILICO- NIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EM- BOLO-CILIN- DROATÓXICA, APIROGÊN- ICA. ESTÉRIL E DESCARTÁ- VEL. EMBA- LAGEM INDI- VIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTI- CA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 04/02/2011.	50000	SR	0,13	6.500,00
						135	S E R I N G A DE 10 ML, COM BICO LUER LOCK CENTRAL. CILINDRO EM POLI- PROPILENO TRANSPA- RENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO INDELÉVEL DE 0,2 EM 0,2 ML E NUME- RAÇÃO DE 2 EM 2 ML, EM- BOLO COM TRAVA E	40000	RYMCO	0,24	9.600,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

151	TERMÔMETRO MÁXIMA E MÍNIMA DIGITAL, COM VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO FUNÇÃO °C/°F, BOTÃO LIGA E DESLIGA, CABO APROXIMADAMENTE 2.30M	20	INCO - TERM	52,40	1.048,00
152	TOUCA DESCARTÁVEL C/100 UND	150	DES - CARPAC - CK	4,72	708,00
154	TUBO DE LÁTEX Nº203 C/15 METROS	15	LÁTEX - BR	37,64	564,60
171	URIPEN Nº 05 C/EXTENSÃO	1100	BIOSANI	1,86	2.046,00
172	UROPEN Nº 05 S/EXTENSÃO	1100	BIOSANI	0,93	1.023,00
174	UROPEN Nº 06 S/EXTENSÃO	1100	BIOSANI	0,93	1.023,00
176	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 100% ALGODÃO, MEDINDO 7,5 X 7,5CM, COM 13 FIOS/CM2, 08 DOBRAS, APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, COR BRANCA, MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS E AMIDO, PACOTE INDIVIDUAL CONTENDO 500 UNIDADES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	625	LARIS - MED	17,35	10.843,75

177	SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES	663	RAVA	25,39	16.833,57
<b>TOTAL R\$</b>					<b>122.658,42</b>

Empresa: MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI					
Item	Especificação dos materiais	Quant.	Marca	V Unit.	V. Total R\$
42	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 100% ALGODÃO, MEDINDO 7,5 X 7,5CM, COM 13 FIOS/CM2, 08 DOBRAS, APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, COR BRANCA, MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS E AMIDO, PACOTE INDIVIDUAL CONTENDO 500 UNIDADES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1875	ERIMAX	14,40	27.000,00
129	SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 30LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES	1987	NEKPLAST	9,10	18.081,70
<b>TOTAL R\$</b>					<b>45.081,70</b>

Empresa: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR					
Item	Especificação dos materiais	Quant.	Marca	V Unit.	V. Total R\$
09	ALCOOL EM GEL 70% FRASCO COM APROXIMADAMENTE 1 LITRO COM DISPENSADOR	850	CICLO FARMA	6,30	5.355,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

23	AVENTAL TNT - DESCARTÁVEL JALECO ( A V E N T A L ) MANGA LONGA EM TNT. FABRICADO EM POLIPROPILENO (TNT - TECIDO NÃO TECIDO) DESCARTÁVEL. COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30. MANGA LONGA COM ELÁSTICO NOS PUNHOS. COR BRANCO. FECHAMENTO FRONTAL POR VELCRO OU BOTÃO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO C.A. EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. TAMANHO ÚNICO.	500	ANADONA	1,45	725,00	55	EQUIPO GRAVITACIONAL MACROGOTAS PARA INFUSÃO DE HEMOCOMPONENTES, GOTAS (1ML = 20 GOTAS). PONTA PERFURANTE COM TAMPA. CONFECIONADO EM PVC TRANSPARENTE. CÂMARA DUPLA (OU DUAS CÂMARRAS) FLEXÍVEL COM FILTRO DE NO MÍNIMO 170 MICRA. PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DO FLUXO DE INFUSÃO. TUBO EXTENSOR COM NO MÍNIMO 150CM. CONECTOR LUER LOCK ROTATIVO, COM TAMPA. PONTA PERFURANTE COM TAMPA. ESTÉRIL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA E ASSÉPTICA. DEVERÁ ATENDER RDC Nº4/2011.	500	LABOR PORT	IM-	2,72	1.360,00
29	CAPA PLÁSTICA PARACOLCHÃO CX DE OVO-100% PVC, COM ELÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 140 X 220 MM. DEVERÁ SER IMPERMEÁVEL, NÃO PRODUZIR RUÍDOS E NÃO AQUECER EM CONTATO COM O PACIENTE.	25	CRAL	0,30	2.700,00							
52	ELETRODÓP/A ECG (MONITORIZAÇÃO) - INFANTIL - PACT C/ 50 UND - COMPATIVEL COM CABO DE DERIVACOES DO APARELHO MODELO EDAN SE 3	100	DESCAPACK	13,20	1.320,00							

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

57	EQUIPO GRAVITACIONAL PEDIATRICO, PARA INFUSÃO DE HEMOCOMPONENTES COM BURETA DE 100 A 150ML, CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE. PONTAPERFURANTE COM TAMPA, CÂMARA DUPLA(OU DUAS CÂMARAS) FLEXÍVEL COM FILTRO DE NO MÍNIMO 170 MICRA. PINÇAROLETE PARA CONTROLE DO FLUXO DE INFUSÃO. TUBO EXTENSOR COM NO MINIMO 150CM. CONECTOR LUER LOCK ROTATIVO, COM TAMPA. PONTAPERFURANTE COM TAMPA. ESTÉRIL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. DEVERA ATENDER RDC Nº4/2011.	100	LABOR PORT	IM-	3,14	314,00				
63	ESPEÇULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 33 MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL 30 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL 116 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS. EMBALAGEM: NÃO ESTÉRIL: EMBALADO EM FILME BOPP.	2400	CRAL						0,67	1.608,00
105	MALHA TUBULAR ORT. 08 CM	100	MSO						5,30	530,00
106	MALHA TUBULAR ORT. 10 CM	60	MSO						5,97	358,20
108	MALHA TUBULAR ORT. 20 CM	30	MSO						12,10	363,00
117	PAPEL KRAFT, 80 G/M2, ROLO COM 165 M, 60 CM, COR PARDA	120	IRANI						49,70	5.964,00
123	POVIDINE TÓPICO 1000 ML C/12 UND	280	FARMAX						250,00	70.000,00
62	ESPEÇULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 43 MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL 36 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL 116 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS. EMBALAGEM: NÃO ESTÉRIL: EMBALADO EM FILME BOPP.	2400	CRAL		0,84	2.016,0				

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

124	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR MÃE - FILHO, CONTÉM UMA PULSEIRA PARA USO DA MÃE (ADULTO) E UMA PULSEIRA PARA USO DA CRIANÇA (RECÉM-NASCIDO) AMBAS COM A MESMA NUMERAÇÃO E COR OFERECENDO MAIOR SEGURANÇA E COMODIDADE AO PACIENTE. O SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO MÃE-FILHO É CONFECIONADO EM MATERIAL ANTIALÉRGICO, POSSUI BORDAS E EXTREMIDADES ARREDONDADAS. PULSEIRA COM FECHAMENTO EM PINO, COM O BRANCO FOSCO PARA ESCRITA COM CANETA ESFEROGRÁFICA FACILITANDO A IDENTIFICAÇÃO DOS PACIENTES.	100	VITALGOLD	1,58	158,00	127	SACO COLETOR DE URINA INFANTIL UNISEX - PACOTE C/ 10 UND, USO PEDIÁTRICO. RECIPIENTE DE 18 CM X 7 CM, GRADUADO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 100 ML. FITA DUPLA FACE, HIPOALERGÊNICA, PARA FIXAÇÃO SEGURA E SEM LESÕES NA PELE. BORDAS COM SELAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA, QUE ASSEGURAM A INTEGRIDADE DO RECIPIENTE, EVITANDO VAZAMENTOS. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. MODELO: UNISEX.	800	ADVANTIVE	3,47	2.776,00
						130	SAPATILHA DESCARTÁVEL EM PARES	500	ANADONA	0,22	110,00
						136	SERINGA PARA INSULINA DE 1 ML (100UI), COM AGULHA FIXA DE 3,3 (-0,5)MM OU 29 G X 13MM, BISEL TRIFACETADO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM	52500	SOLIDOR	0,33	17.325,00
						149	TÉRMOMETRO CLÍNICO, DIGITAL, ATÉ 45 °C, USO AXILAR E ORAL, C/ ALARMES, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	110	SOLIDOR	8,90	979,00
						153	TUBO DE EDTA TAMPA ROCHA 4ML PACT C/ 100 UND	100	CRAL	42,30	4.230,00
						175	VASELINA LIQUIDA 1000 ML	70	FARMAX	6,40	448,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

178	SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 30LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES	663	RAVA	13,04	8.645,52	37	COLETOR DE URINA DE CORDÃO 2 LITROS - ADULTO. COLETOR TIPO SACO, FABRICADO EM PEBD TRANSPARENTE COM CORDÃO DE PP PARA FECHAR E PENDURAR EM SUPORTE APROPRIADO, TAMANHO ÚNICO (27CM X 21CM) E MARCAÇÕES APROXIMADAS COM INTERVALOS GRADUAIS DE 50 E 100 ML ATÉ 2.000 ML. PRODUTO MÉDICO-HOSPITALAR DE USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO E DESCARTÁVEL. CONTÉM CAMPO PARA PREENCHIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES. PRODUTO PRONTO PARA USO. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. DESTINADO À DRENAGEM E COLETA DE URINA DE PACIENTES ADULTOS EM SISTEMA ABERTO.	800	M A R K I MED	0,39	312,00
179	SERINGA PARA INSULINA DE 1 ML (100UI), COM AGULHA FIXA DE 3,3 (-0,5)MM OU 29 G X 13MM, BISEL TRIFACETADO, CONFECIONADA EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM	17500	SOLIDOR	0,33	5.775,00	45	CURATIVO ADESIVO PÓS PUNÇÃO - DO FORMATO REDONDO - TAMANHO PEQUENO - DESCARTÁVEL - CAIXA CONTENDO 500 UNIDADES	800	CIEX	9,94	7.952,00
<b>TOTAL R\$</b>					<b>133.059,72</b>	51	ELETRODOP/A ECG (MONITORIZAÇÃO) - ADULTO - PACT C/ 50 UND - COMPATÍVEL COM CABO DE DERIVACOES DO APARELHO MODELO EDAN SE 3	550	SOLIDOR	12,50	6.875,00

<b>Empresa: C. A. DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES</b>					
Item	Especificação dos materiais	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
01	ABAIXADOR DE LÍNGUA PACOTE C/ 100 PEÇAS. (ESPÁTULA DE MADEIRA) DESCARTÁVEL - FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPR., 1,4 CM DE LARGURA, 0,5 MM DE ESPESSURA.	380	THEOTO	2,79	1.060,20
15	APARELHO DE PRESSÃO AD	190	PREMIUM	49,80	9.462,00
16	APARELHO DE PRESSÃO INF.	20	PREMIUM	49,80	996,00
17	APARELHO DE PRESSÃO P/ OBESO	65	PREMIUM	63,50	4.127,50

71	FIO CATGUTCROMADO 2.0 S/ AG. C/24	10	SHALON	94,00	940,00
80	FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 100MM X 4,5M - MICROPORE	530	CIEX	3,95	2.093,50
81	FITA P/AUTO CLAVE	25	CIEX	2,50	62,50
83	FIXADOR DE RAIO X - GALÃO DE NO MINIMO 12 LITROS - PERFAZENDO APÓS DILUIÇÃO TOTAL DE SOLUÇÃO DE 38 LITROS	15	IBF	204,47	3.067,05

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

90	KIT MÁSCARA DE VENTURI ADULTO: COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS. CONSTITUÍDA DE MATERIAL RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL.	100	MD	14,00	1.400,00	26	CAIXA TÉRMICA 3 24 LITROS COM TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA ACLOPADO NA CAIXA UTILIZADO EM BANCOS DE OLHOS, BANCOS DE SÊMEN, HEMOCENTROS, HOSPITAIS, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, TRANSPORTE DE ÓRGÃOS, TRANSPORTE DE VACINAS ETC.	3	COLLEMAN	270,00	810,00
91	KIT MÁSCARA DE VENTURI PEDIÁTRICO: COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS. CONSTITUÍDA DE MATERIAL RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL.	100	MD	14,00	1.400,00	46	DESINCRUSTANTE - DETERGENTE EM PÓ CONCENTRADO COM ALTO PODER DISSOLVENTE, EMULSIONANTE E DISPERSANTE, DESTINADO À LIMPEZA DE ARTIGOS-HOSPITALARES, PARA USO PROFISSIONAL PARA ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES. COMPOSTO NO MÍNIMO DE: ORTOFOSFATO TRISSÓDICO, EDTA TETRASSÓDICO, NONIL FENOL ETÓXILADO 9,5. TEOR MÍNIMO: 94% - EMBALAGEM COM 1KG	400	RIOQUÍMICA	42,75	17.100,00
95	LENÇOL DESCARTÁVEL BRANCO 70 X 50 M	15	ECOPEL	7,20	108,00	84	GARROTE, TECIDO ELÁSTICO BRANCO, COMPRIMENTO 30 CM, AUTO-TRAVA, REGULAGEM DE TENSÃO AUTOMÁTICA	350	G-TECH	5,99	2.096,50
107	MALHA TUBULAR ORT. 15 CM	60	MSO	9,10	546,00	<b>TOTAL R\$</b>					<b>20.006,50</b>
110	MÁSCARA COM RESERVATÓRIO (ALTA CONCENTRAÇÃO) PEDIÁTRICA E DE NÃO REINALAÇÃO TRANSPARENTE DE VINIL MACIO PARA CONFORTO DO PACIENTE E AVALIAÇÃO VISUAL COMPLETA COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10 M PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL.	10	MD	12,90	129,00	<b>TOTAL R\$</b>					<b>40.530,75</b>

Em cada fornecimento dos materiais decorrente desta Ata, serão observadas quanto aos preços, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 052/2018, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento dos materiais o preço unitário a ser pago e o constante dos lances final apresentado no Pregão 052/2018, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.

#### CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.

#### CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA E LOCAL DA ENTREGA

Empresa: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS					
Item	Especificação dos materiais	Quant.	Marca	V. Unif.	V. Total R\$
128	SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES	1987	RAVA	23,99	47.668,13
<b>TOTAL R\$</b>					<b>47.668,13</b>

Empresa: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no Edital do Pregão 052/2018, e na Proposta Anexo - I.

A entrega deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pelo ordenador e correrá por conta do fornecedor dos materiais, todas as despesas tais como transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciário decorrente do objeto.

Por ocasião da entrega do objeto, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do RG do servidor responsável pelo recebimento.

#### CLAUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO

O gerenciamento deste instrumento, no aspecto operacional, caberá a Secretaria Municipal de Saúde, que se obriga a:

Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio mais eficaz, os órgão e entidades para manifestarem interesse na aquisição dos materiais objeto da licitação para registrar os preços;

Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e as demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando a padronização e a racionalização;

Realizar todos os atos necessários à instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

Definir os parâmetros para julgamento das propostas e estimar os valores dos serviços mediante a realização de pesquisa de mercado;

a) Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades públicas, em revistas especializadas e ou em registros de sistemas de administração de preços;

b) Por intermédio de entidade pública ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;

Realizar quando necessário, previa reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, cópia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;

Conduzir os procedimentos relativos à renegociação de preços registrados, aplicações de penalidades prescritas no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029/2007, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores/prestadores de serviços do município das sanções aplicadas;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da ata;

Efetuar controle do fornecedor/prestador de serviços, dos preços, dos serviços registrados;

Notificar o fornecedor/prestador de serviços para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos;

Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

**Serão responsáveis por fiscalizar a execução da presente ata de registro de preços**, as pessoas a seguir: Jean Carlos Silva Gomes e Jéssica Santos da Costa, nomeadas pela Portaria: 18/2018 de 22 de Janeiro de 2018.

#### CLAUSULA SEXTA - DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá aderir a ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodápolis, o que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal 7.892/2013, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 029/2007, relativos a utilização do Sistema de Registro de Preços.

#### CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados serão fixos e irremovíveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;

Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociação com os fornecedor/prestadores de serviços;

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se inferior ao preço praticado no mercado, o fornecedor/prestadores de serviços será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a media apurada;

Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Prefeitura poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira;

Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à media daquele apurado pela Prefeitura para determinado item;

#### CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

A forma de pagamento, decorrente do fornecimento dos materiais, será de **30 dias** após a entrega, a partir do aceite, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, acompanhada das Certidões do FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas dentro do prazo de validade;

**A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).**

As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até **05 cinco dias** corridos após a data de sua apresentação válida respeitando o prazo do item I.

Os valores das notas fiscais estarão sujeitos as retenções previdenciárias e tributárias na forma da lei.

Os Pagamentos serão efetuados por depósito bancário, devendo para isto o fornecedor indicar na Proposta de Preços o número da conta corrente, da agência e do banco

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;	te todas as irregularidades que vier a ter conhecimento relacionado ao objeto contratado.
Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;	Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;
Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.	Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Registro de Preços;
Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantagem dos preços registrados;	Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;
Realizar a publicação trimestral dos preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;	Aceitar nas mesmas condições contratuais a inclusão de novos materiais, caso o município venha adquirir e também os acréscimos e supressões.
Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço do material e o nome do fornecedor.	<b>CLAUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS</b>
Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:	A Ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:
Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;	Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;
Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;	Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;	Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;
Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;	Enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;
Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;	Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;
Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações dos materiais.	Por razão de interesse publico devidamente motivado.
Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste Edital e Ata de Registro de Preços.	<b>CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA</b>
Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:	As despesas decorrentes desta licitação correrão através da dotação orçamentária específica visando atender a <b>Secretaria Municipal de Saúde</b> , a ser publicada futuramente.
Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;	<b>CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES</b>
Executar as entrega mediante requisição ou autorização de fornecimento por escrito;	Cabe a Secretaria Municipal de Saúde, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor/prestador dos serviços, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo pela sua recusa do fornecedor/prestador dos serviços de assinar a ata/contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:
Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.	I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de empenho, ata ou contrato;
Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratan-	II - Cancelamento do preço registrado;
	III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos
	IV - Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor dos serviços em atraso até o décimo dia;

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

V - Por execução total ou irregular do contrato de fornecimento dos serviços;

a) advertência, por escrito nas faltas leves

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou totalidade do fornecimento dos serviços;

VI - Encaminhar a Secretaria Municipal de Saúde a preposição de aplicação das seguintes sanções;

a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos:

b) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo Segundo - A Penalidade prevista na alínea "b" do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a" e "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93;

Parágrafo Terceiro - Ensejará ainda, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores/Prestador de Serviços do Município de Deodápolis, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto - Caso o Fornecedor/Prestador de Serviços não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

Parágrafo Quinto - A aplicação das penalidades previstas no inciso VI será de competência exclusiva do Secretário de Saúde, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo da sanção mínima de 02 (dois) anos.

Parágrafo Sexto - Fica garantido ao fornecedores/prestador de serviços o direito prévio da citação e de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

Parágrafo Sétimo - As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral de fornecedores/prestador de serviços da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Oitavo - As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas á conta do Tesouro Municipal.

#### **CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS**

I) - Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extrato desta ata.

II) - É permitida a utilização por órgãos municipais, conforme § 1º do Artigo 2º da Lei Federal 10.191/2001, da Ata de Registro de Preços dos Fornecimentos.

III) - Fica Eleito o Fórum da Comarca de Deodápolis - MS, para dirimir

dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor na presença das testemunhas que abaixo também, subscrevem.

Deodápolis - MS, 24 de agosto de 2018.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

Contratante

**ROSINEIA GOMES DE ASSIS**

Secretária Municipal de Saúde

Ordenadora de Despesas

Empresas Detentoras:

Representantes:

Nome:

**FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA**

CPF: 027.456.339-88

RG: 6897796-7 SSP/PR

Empresa:

MC Prod. Med. Hospit. EIRELI

Nome:

**LEÔNCIO NUNES RODRIGUES CHAVEIRO**

CPF: 997.767.741-72

RG: 1137394 SSP/MS

Empresa:

C. A. Distrib. De Prod. Hosp

Nome:

**JOHNNY LIMA DE OLIVEIRA**

CPF: 748.895.081-04

RG: 1442941 SSP/MS

Empresa:

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017  
RG: 3.619.977-6 SSP/SP

Ms Saúde Dist. De Mat. Hosp.

Empresa: Hs Med Com. De Art. Hosp.

Nome:

**EDSON GUZZELA**

Nome:

CPF: 337.612.720-49

**ADEMIR DAMINELLI**

RG: 101.319.181-1 SSP/RS

CPF: 507.665.119-87

Empresa

RG: 3.749.339-2 SSP/PR

Decom – Com. De Equip. E Prod.

Empresa:

Odont. Médico Hospitalar

A. D. Daminelli Eireli - ME

Nome:

**MARCELO BERNARDO LEITE**

Nome:

CPF: 890.672.401-25

**DANIEL DA SILVA PAGANOTTI**

RG: 8572822 SSP/MS

CPF: 034.055.821-05

Empresa:

RG: 1561842 SEJUSP/MS

Briato Com. Med. Hosp.E

Empresa:

Serviços EIRELI

Odontomed Canaã LTDA - ME

Nome:

**OZIEL BARROSO DOS SANTOS**

Nome:

**JOEL EUDES DE OLIVEIRA JUNIOR**

CPF: 825.346.671-49

CPF: 057.473.859-25

RG: 910789 SSP/MS

RG: 7.375.187-2 SSP/PR

Empresa:

Empresa:

Du Bom Dist. De Prod. Med.

Cirurgica Onix EIRELI - ME

Hospitalar EIRELI

Nome:

**VINICIUS DINEL DA SILVEIRA**

CPF: 347.920.548-85

RG: 39.721.815-1 SSP/SP

Empresa:

Sos Dist. De Prod. Para Saúde

Nome:

**ELVIS APARECIDO MARIANI**

CPF: 602.238.639-04



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Table with multiple columns containing financial data, including item descriptions, values, and codes. The table is organized into several sections, such as 'Despesa com Pessoal' and 'Despesa com Materiais', and includes various sub-items and their corresponding amounts.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Table with columns for item number, description, and budget values. The table lists various municipal services and their corresponding financial allocations across different categories and sub-items.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Table with columns for item number, description, and numerical values. Includes sub-sections like 'Outras Indicações', 'Despesas Legais', 'Contribuição de Melhoria', and 'Contribuição de Melhoria para Expansão do Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário'. Total sum is 1.546.540,00.

FUNDO MUNICIPAL DE COMISSÃO: NINA MARQUES OLIVEIRA S/O: RECEITA DA MUNICIPALIDADE